



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**

Ata da 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (Sede do Poder Legislativo), às dezenove e vinte minutos o Exmº Srº Presidente vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à mesa executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º Secretário vereador Alessandro Marins Ferreira, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Erick Lopes Guimarães, Leonardo Pessanha Vieira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Srº Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª Reunião da 1ª sessão ordinária. Determinou a leitura da ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente: foi lido ofício nº 044/2021-G.P, de autoria do Poder Executivo com a Indicação do vereador Erick Lopes Guimarães como Líder do Governo, os expedientes encontram-se arquivados em local próprio. Passou-se a ordem do dia: foram encaminhados para as comissões competentes: Mensagem nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, que capeia Projeto de Lei nº004/2021, com a seguinte Ementa: Abre crédito especial e cria o Projeto Construções de Portais no orçamento da Prefeitura Municipal de São Fidélis”; Mensagem nº 002/2021, de autoria do Poder Executivo, que capeia Projeto de Lei nº 005/2021, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de contrato de repasse no orçamento da Prefeitura Municipal de São Fidélis através do Ministério do Desenvolvimento Regional”; Mensagem 003/2021, de autoria do Poder Executivo, que capeia Projeto de Lei nº 006/2021, com a seguinte Ementa; “ Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da adesão ao plano de ações articuladas- MEC/FNDE: Mensagem nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo, que capeia Projeto de Lei nº 007/2021, com a seguinte Ementa; “ Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convenio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da plataforma + Brasil; Mensagem nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo, que capeia Projeto de Lei nº 008/2021, com a seguinte Ementa: “ Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da plataforma + Brasil; Mensagem nº 006/2021, de autoria do Poder Executivo, que



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**

capela Projeto de Lei nº 009/2021, com a seguinte “ Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da plataforma + Brasil; foi colocado para apreciação dos vereadores: Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, com a seguinte Ementa: “ Reconhece a prática de atividade física como essencial para a população Fidelense em tempo de crise ocasionada por moléstia contagiosa ou catástrofe natural”, foi colocado em discussão, usou da palavra o autor do Projeto, foi colocado em votação, o vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva solicitou que a matéria fosse apreciada no inciso v, artigo 130 do Regimento Interno, o que foi aceito por unanimidade, o Srº Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Erick Lopes Guimarães e Leonardo Pessanha Vieira, que apuraram o seguinte resultado: Quórum de votação 07 (sete)= 07 (sete) votos aprovam, aprovado por unanimidade e em turno único. Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do vereador Erick Lopes Guimarães, com a seguinte Ementa: “Estabelece a isenção da contribuição de iluminação Pública e dá outras providências, foi encaminhado as comissões competentes. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente: usaram da palavra os vereadores: Rodrigo Oliveira Santana, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Srº Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um às dezenove horas. Encerrando assim a 2ª Reunião da 1ª Sessão ordinária. Determinando assim a lavratura da ata, que foi feita por mim Olivier Côrtes Filho, chefe de expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.